



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002905/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

17.08.23

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS 00003|01511

CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
55.000,00	13.000,00	1.500,00	11.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 01 E 1/2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU, A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, COM VEÍCULO OFICIAL.	1.500,00	1.500,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIEL AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE agosto DE 2023
 Fabiana M. Novadzki
 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.500,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 1.500,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

REFERENTE: 01 e ½ diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço da Administração Municipal de Bom sucesso do Sul, para Participar do Lançamento do Programa Itaipu Mais que Energia, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 023/2023

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2023.


Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento 1 ½ (**uma e meia**) diárias de viagem, para o **Sr. Nilson Antonio Feversani**, para os dias 18 e 19 de agosto de 2023, para a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr., a serviço da Administração Municipal, para Participar do **LANÇAMENTO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA**.

Para a viagem de ida e volta até Foz do Iguaçu, será utilizado o veículo Oficial.

Atenciosamente,



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

CONVITE

Lançamento do programa Itaipu Mais que Energia

Prezado(a) Prefeito(a):

Temos a honra de convidar Vossa Excelência para o evento de lançamento do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, no dia **18 de agosto de 2023**, sexta-feira, às **14h**, no **Hotel Rafain Palace**, Av. Olímpio Rafagnin, 2357, Parque Imperatriz (Marginal da BR-277) – Foz do Iguaçu – PR.

As confirmações de presença serão recebidas até a terça-feira, 15 agosto de 2023, mediante preenchimento do formulário que segue com este e-mail.

Cada Município poderá enviar até três representantes para a atividade.

Atenciosamente,

Enio Verri
Diretor-Geral Brasileiro
ITAIPU BINACIONAL



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA
ITAIPU
BINACIONAL



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência 495-2
Conta corrente 30780-7
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	18/08/2023 15:11:10
	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	18/08/2023 15:43:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Nilson Antonio Feversani

Matrícula: 517-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR.

Data de Saída: 18/08/2023

Data de Chegada: 19/08/2023

3. Justificativa

Para a viagem de ida e volta até Foz do Iguaçu.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 1.000,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00

5. Locomoção

Veículo: OFICIAL

Frota:

6. Canhotos Comproventes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 21 de agosto de 2023.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 21 de agosto de 2023.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito